

Acesso à Rede de Emergência de PA - Postos de Abastecimento Combustíveis (REPA) – - Veículos Prioritários

Como é do conhecimento geral, foi anunciada a paralisação, por motivo de greve, dos motoristas de mercadorias, estando previsto o início da paralisação no próximo dia 12 de Agosto.

(Sobre esta matéria, ver o Comunicado da entidade Nacional para o Sector Energético – ENSE -, EPE, disponível em <http://www.ense-epe.pt/communicated/comunicado-ense-disponibilidade-das-reservas-de-emergencia-do-estado-portugues>

Na eventualidade da activação do plano de emergência da ENSE, foi manifestada a importância de identificar as Instituições Particulares de Solidariedade Social como importante garante de acesso a serviços à comunidade e à população vulnerável, e nesse sentido acautelar a devida articulação para que respostas sociais, como o Serviço de Apoio Domiciliário, não seja interrompido, uma vez que envolve deslocação de viaturas para prestação de cuidados básicos e inadiáveis.

O ISS,I.P. é a entidade de articulação entre as IPSS e a ENSE, com vista a assegurar o acesso da rede solidária, de forma articulada e com a proporcionalidade e razoabilidade necessárias, à Rede de Emergência de Postos de Abastecimento.

Para esse efeito, e confirmando-se a paralisação, as Instituições interessadas **deverão enviar, até ao próximo dia 4 de Agosto**, a identificação das viaturas e respectivas matrículas, através do preenchimento do ficheiro Excel em anexo, que poderão ter acesso aos pontos de abastecimento prioritários, e constantes do ficheiro que também se anexa e se encontra disponível no site da ENSE – <http://www.ense-epe.pt>.



O ficheiro com a identificação das viaturas deverá ser remetido para a CNIS (cnis@cnis.pt) até ao dia 4 de agosto.

As IPSS que remeteram o ficheiro de identificação das viaturas para o ISS, **devem reencaminhar a resposta para a CNIS.**

Anexos:

- Rede de Emergência de PAC-Postos de Abastecimento Combustíveis (REPA) - Veículos Prioritários [aqui](#);
- Acesso á Repa-CNIS [aqui](#)

Índice

Procoop - Manual	2
Conferência – 5 de setembro	3
Legislação	3
Candidaturas	4
UDIPSS	4
Imprensa	4
Diversos	5

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

» **PROCOOP - [Manual de Apoio às Candidaturas 2019](#)**

» **Períodos de candidaturas ao PROCOOP**

A cooperação entre o Estado e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, assume uma importância central e vital ao nível do desenvolvimento de serviços, respostas e equipamentos sociais para a proteção social dos cidadãos.

É neste contexto que foi criado o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), aprovado pela Portaria n.º 100/2017, de 7 de março, concretizando-se através de um modelo de candidaturas, cuja seleção e hierarquização é efetuada mediante a definição prévia de critérios objetivos, uniformes e rigorosos, como a cobertura dos acordos de cooperação, a sustentabilidade da resposta social candidata e o tempo de espera para a celebração de acordo, bem como a sustentabilidade da própria entidade, promovendo, deste modo, a transparência e a equidade.

Entre **31 de julho e 5 de setembro de 2019**, irá decorrer um **período de candidaturas ao PROCOOP**, destinado a todas as entidades do setor social e solidário, que desenvolvam ou pretendam desenvolver respostas sociais, no âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), com vista à celebração de acordos ou ao alargamento de acordos de cooperação em vigor, em conformidade com o subsistema de ação social, para as seguintes respostas sociais:

- Creche;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI);
- Centro de Dia;
- Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);
- Lar Residencial.

As candidaturas ao PROCOOP abrangem a totalidade do território Portugal Continental e a dotação orçamental definida para o presente **aviso de candidaturas**, correspondente ao montante de financiamento público, totaliza € 13 000 000 euros.

Ainda conforme o aviso, nos termos do n.º 2 da cláusula III, não são elegíveis: respostas sociais elegíveis financiadas pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) bem como pelos Programas Operacionais Regionais, no âmbito do Portugal 2020, desde que o parecer de prioridade social vinculativo tenha sido favorável, com fundamento na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento do PROCOOP; bem como outras respostas sociais, não previstas no n.º 1.

De acordo com o n.º 3 da cláusula III, cabe ao Instituto da Segurança Social, I.P. divulgar no sítio da internet da Se-

gurança Social, até 29 de julho de 2019, os termos da formalização dos pedidos para celebração de novos acordos de cooperação e de revisão de acordos em vigor relativos às respostas sociais previstas no n.º 2.

Neste contexto, informam-se as interessadas que a referida formalização deve ocorrer nos seguintes termos:

Relativamente às respostas sociais elegíveis financiadas pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), para os lugares financiados, deverá ser seguido o procedimento instituído até à data, ou seja, os pedidos deverão ser formalizados junto dos Centros Distritais do ISS, I.P., atendendo a que são do conhecimento dos serviços da Segurança Social os lugares financiados e não financiados pelo PARES.

Junto dos Centros Distritais do ISS, I.P. para as respostas sociais cujos equipamentos foram financiados pelos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020 – Domínio Temático da Inclusão Social e Emprego, na sequência da emissão de parecer de prioridade social vinculativo favorável por parte do Instituto.

Quanto às outras respostas sociais não elegíveis no âmbito do 1º aviso de abertura de candidaturas de 2019 ao PROCOOP e que não apresentam um carácter inovador, isto é, que constam das nomenclaturas em vigor, os pedidos devem ser formalizados através dos formulários disponíveis na Segurança Social Direta entre **6 e 20 de setembro de 2019**.

No que concerne às restantes respostas sociais não elegíveis no âmbito do 1º aviso de abertura de candidaturas de 2019 ao PROCOOP mas que têm um carácter inovador, a demonstração de interesse deve ser formalizada através do preenchimento do formulário, disponível no separador “Apoios Sociais e Programas > Programas de apoio ao desenvolvimento social > PROCOOP”, a remeter para o e-mail ISS-PROCOOP@seg-social.pt até ao dia **30 de novembro de 2019**, no qual a entidade fará a apresentação do projeto em causa.

Para a obtenção de informações, bem como da legislação enquadradora do PROCOOP, poderá ser consultado o separador “Apoios Sociais e Programas > Programas de apoio ao desenvolvimento social > PROCOOP”.



[Conferência "Empresas Sociais e Inovação"](#)

5 de setembro de 2019

Fundação Manuel António da Mota, Porto

A CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade vai promover a Conferência "Empresas Sociais e Inovação", a realizar no dia 5 de setembro, pelas 14h00, no auditório da Fundação Manuel António da Mota, no Porto, tendo como conferencista o Dr. Paulo Pedrosa.

Esta conferência tem como objetivo ajudar a CNIS e as suas associadas a refletirem sobre estes conceitos.

A presença é gratuita, mas de inscrição obrigatória [aqui](#)

Local de realização:

Auditório Fundação Manuel António da Mota
Praça do Bom Sucesso, 74-90, piso 1,
4150-146, Porto

LEGISLAÇÃO



Justiça e Infraestruturas e Habitação

[Portaria n.º 241-A/2019 - Diário da República n.º 145/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-07-31](#)

Aprova o modelo de certificado de matrícula em suporte de cartão e procede à alteração da [Portaria n.º 1135-B/2005](#), de 31 de outubro, na redação dada pela [Portaria n.º 165-A/2010](#), de 16 de março - Documento Único Automóvel (DUA)

CANDIDATURAS

[3ª Edição do concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro](#)

Esta iniciativa, que é realizada em estreita colaboração com o consórcio Ageing@Coimbra, tem como objetivo aumentar a divulgação e o reconhecimento de projetos e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável na Região Centro. Uma maior visibilidade das boas práticas potenciará uma maior adesão dos cidadãos e permitirá que sirvam de referência e inspiração para outros atores noutros territórios.

Consulte aqui o [regulamento \(585 KB\)](#) do Concurso e o [formulário \(203 KB\)](#). As candidaturas são submetidas obrigatoriamente através do formulário de inscrição disponível online em <https://forms.gle/hnMhHqLR95Pg2RLeA>

» [Aviso POISE-32-2019-21](#)

Aviso de Abertura de Candidaturas da TO 3.10 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 4G)
Candidaturas: até 3 de outubro de 2019

» [Aviso POAPMC-F7-2019-02](#)

Aviso de Abertura de candidaturas da TO 1.2.1 Distribuição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade – Continente
Candidaturas: até 9 de setembro de 2019

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



[Nova Imagem Institucional da UDIPSS de Setúbal](#)

Com a necessidade do rejuvenescimento de todos os canais de comunicação da UDIPSS de Setúbal, várias mudanças estão em curso, entre elas o novo logótipo da UDIPSS de Setúbal, que passamos a apresentar. O novo logótipo é composto por um ...

[Apresentação do Novo Boletim Informativo](#)

Lançamento do [1.º Boletim Informativo de 2019](#). Com um novo formato, mais apelativo, o Boletim da UDIPSS de Setúbal agora chama-se REALIZAR

IMPrensa



[Nos últimos três anos 53 crianças adotadas foram devolvidas às ...](#)

Nos últimos três anos, 53 crianças adotadas foram devolvidas às instituições de onde tinham saído, avança o Diário de Notícias. De acordo ...

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

"Fui devolvido. Ninguém me quer..."

Em 2016, foram **devolvidas** 19 crianças que estavam em processo de adoção. ... Desabafando tantas vezes: "**Fui devolvido**, ninguém me quer..."

Lisboa vai ter 550 novas vagas públicas para crianças no pré-escolar

A cidade de **Lisboa** vai ter mais 550 **vagas** para o **pré-escolar** em jardins-de-infância públicos no ano letivo que arranca em setembro. Ao todo ...

DIVERSOS

» **O Guia Prático: Os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal**

É um e-book que, no âmbito da medida Simplex+, que reúne informação de várias áreas de interesse e respetivos serviços públicos em Portugal, visando promover a autonomia e a cidadania das pessoas com deficiência e facilitar a tomada de decisão e a promoção de inclusão.

Neste Guia é disponibilizada informação sobre apoios sociais, medidas de apoio ao emprego e formação profissional, benefícios sociais e fiscais e informação prática sobre a rede de Balcões da Inclusão ou sobre como solicitar um Atestado Médico de Incapacidade Multiuso

Lino Maia